



Publicação no D O E
n. 32989 p. 15
de: 03 / 07 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 119/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Indicação do servidor Edilson de Souza Soares para responder pela Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

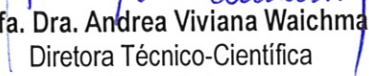
- o artigo do 2º da Resolução 017/2006 do Conselho Diretor desta Fundação, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- o término do mandato da Ouvidora Anne Hiléia Santos Lêda, nomeada por meio da Decisão 124/2011 e que teve seu mandato prorrogado mediante Decisão 095/2012, atingindo assim o limite de tempo permitido para exercer a referida função;
- as ponderações feitas por esse Conselho dada a necessidade de indicar um servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação,

DECIDIU:

INDICAR o servidor EDILSON DE SOUZA SOARES, para exercer a função de Ouvidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução 017/2006 deste colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de julho de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência


Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira